



**Universidade Federal de Pelotas  
Colegiado do Curso de Comércio Exterior**

**PORTARIA Nº 3, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Coordenador do Colegiado do Curso de Comércio Exterior do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º inciso VIII do Regimento Interno do Curso de Comércio Exterior (Parecer Normativo COCEPE n. 85, de 27 de outubro de 2022),

**RESOLVE ad referendum:**

1. Instituir Comissão de Avaliação dos processos de Reopção, Reingresso, Transferência e Portador de Título do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior (Edital 42/2025/CRA), que será composta pelos seguintes docentes:

Prof. Dr. Daniel Lena Marchiori Neto (Presidente)

Prof. Dr. Luciano Vaz Ferreira

2. A Comissão terá carga horária total de 10 horas de atividades.

Prof. Dr. Daniel Lena Marchiori Neto  
Coordenador do Curso de Comércio Exterior



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Professor do Magistério Superior**, em 19/11/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3481161** e o código CRC **80F4E444**.